

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

1ª Emissão de Notas Promissórias

GIRASSOL AGRÍCOLA LTDA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Março de 2021

Senhores Investidores
GIRASSOL AGRICOLA LTDA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Notas Promissórias da GIRASSOL AGRICOLA LTDA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Sua Primeira Série teve seu vencimento natural em 20 de junho de 2019, sua Segunda Série teve seu vencimento natural em 20 de dezembro de 2019, sua Terceira Série teve seu vencimento natural em 20 de junho de 2016, sua Quarta Série teve seu vencimento natural em 20 de dezembro de 2020.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Notas Promissórias.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

GIRASSOL AGRICOLA LTDA, localizada na Avenida Presidente Medici 4.510, Térreo, Cj. 01, Vila Birigui, Rondonópolis Mato Grosso. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 09.409.968/0001-40.

OBJETO SOCIAL

-

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS**CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000MA/BRGRSSNPM004
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/1
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	2.400.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/06/2019
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data (“Data de Integralização”), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTM.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000MB/BRGRSSNPM012
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Notas Promissórias

Emissão / Séries	1/2
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	3.600.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/12/2019
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data (“Data de Integralização”), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTM.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000MC/BRGRSSNPM020
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/3
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	2.400.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/06/2020
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data (“Data de Integralização”), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTM.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 4ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000MD/BRGRSSNPM038
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/4
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	3.600.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/12/2020
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data (“Data de Integralização”), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTM.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 5ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000ME/BRGRSSNPM046
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/5
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	2.400.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	-

Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/06/2021
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data (“Data de Integralização”), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTMV.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 6ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000MF/BRGRSSNPM053
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/6
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	3.600.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/12/2021
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data (“Data de Integralização”), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTMV.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 7ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000MG/BRGRSSNPM061
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/7
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	2.000.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/06/2022
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data (“Data de Integralização”), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTM.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	1

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	20/12/2019	0	0	0	0	1	0	0

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 3ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	1
B3	29/05/2020	0	0	0	0	0	0	1

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 4ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	1
B3	30/11/2020	0	0	0	0	0	0	1

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 5ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	23/01/2019	1	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	1
B3	31/03/2021	0	0	0	0	0	0	1

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 6ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	23/01/2019	1	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	1
B3	31/03/2021	0	0	0	0	0	0	1

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 7ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	21/01/2019	1	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	1
B3	31/03/2021	0	0	0	0	0	0	1

GARANTIA

Garantia: Esta Nota Promissória conta com (i) o aval nos termos dos artigos 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), e dos artigos 30 e seguintes da Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, aprovada pelo Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966 (“Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias”), prestado neste ato pelos Avalistas, acima qualificados; e (ii) com a alienação fiduciária dos imóveis, a qual deverá ser válida e eficaz em relação aos imóveis objeto do (a) Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis, celebrado nesta data entre a Devedora, o Agente Fiduciário e o Sr. Gilberto Flávio Goellner; e (b) Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis, celebrado nesta data entre a Devedora, o Agente Fiduciário e a Girassol Empreendimentos Ltda. (“Contratos de Alienação Fiduciária” e “Alienação Fiduciária”, respectivamente).

O aval é prestado em caráter universal e compreende a dívida principal e todos os seus acessórios, aí incluídos

a Remuneração, juros moratórios, multa convencional, quaisquer outras obrigações pecuniárias e outros acréscimos, bem como quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora no âmbito desta Cártula e dos Contratos de Alienação Fiduciária, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que ao Titular e/ou o Agente Fiduciário venha a desembolsar nos termos das Notas Promissórias e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução de qualquer das Garantias (“Obrigações Garantidas”). Assim, respondem os Avalistas em caso de inadimplemento total ou parcial da Devedora, como devedores solidários e principais pagadores de toda e qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Nota Promissória e que seja exigível nos termos desta. O aval entrará em vigor na Data de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável e vigorará até que todas as Obrigações Garantidas sejam integralmente liquidadas, extinguindo-se imediata e automaticamente mediante seu integral cumprimento. (“Aval” e, juntamente com a Alienação Fiduciária, “Garantias”).

Os Contratos de Alienação Fiduciária garantirão a integralidade das Obrigações Garantidas nas proporções abaixo indicadas. Nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, aos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e aos artigos 1.361 e seguintes, 1.421, 1.425, 1.426, 1.435 e 1.436 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e das demais leis e regulamentos aplicáveis, o Sr. Gilberto e a Girassol Empreendimentos Ltda. constituirão, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária, Alienação Fiduciária em favor dos titulares das Notas Promissórias, representados pelo Agente Fiduciário, sobre (i) imóvel objeto da matrícula nº 73.552 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) do Valor Total da Emissão; e (ii) imóvel objeto da matrícula nº 73.732 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na proporção de 11% (onze por cento) do Valor Total da Emissão.



Alienação Fiduciária

Saldo Devedor	23/01/2019	10/01/2020	01/03/2021
1ª Série	2.400.000,0000	-	-
2ª Série	3.600.000,0000	-	-
3ª Série	2.400.000,0000	2.658.954,1920	-
4ª Série	3.600.000,0000	3.988.431,2880	-
5ª Série	2.400.000,0000	2.658.954,1920	2.892.181,0680
6ª Série	3.600.000,0000	3.988.431,2880	4.338.271,6020
7ª Série	2.000.000,0000	2.215.795,1600	2.410.150,8900
Obrigações Garantidas	20.000.000,0000	15.510.566,1200	9.640.603,5600

Avaliação dos Imóveis	2018	2019
Imóvel	Fazenda Pequii da Araguaia	Fazenda Pequii da Araguaia
Matrícula	73.732	73.732
Status	AVERBADO (Doc no sistema)	AVERBADO (Doc no sistema)
Data da Avaliação	01/11/2018	17/11/2019
Valor de Venda Forçada	2.283.067,00	2.961.500,00
% Garantia	11,00%	11,00%
Valor Mínimo de Garantia	2.200.000,00	1.706.162,27
Status	Ok	Ok
Lauda de Avaliação	Recebido (Doc no sistema)	Recebido (Doc no sistema)

Imóvel	Girassol Empreendimentos	Girassol Empreendimentos
Matrícula	73.552	73.552
Status	AVERBADO (Doc no sistema)	AVERBADO (Doc no sistema)
Data da Avaliação	01/11/2018	17/11/2019
Valor de Venda Forçada	19.002.445,00	15.264.000,00
% Garantia	95,00%	95,00%
Valor Mínimo de Garantia	19.000.000,0000	14.735.037,8140
Status	Ok	Ok
Lauda de Avaliação	Recebido (Doc no sistema)	Recebido (Doc no sistema)

AMORTIZAÇÃO

Pagamento do Principal da Nota Promissória. Esta Nota Promissória será paga pela Devedora, em uma única parcela, ao Titular desta Nota Promissória na Data de Vencimento, ou na data de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de uma Hipótese de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo), ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), o que ocorrer

primeiro.

REMUNERAÇÃO

Pagamento da Remuneração da Nota Promissória. A Remuneração devida nos termos desta Cártula será integralmente paga pela Devedora, em uma única parcela, ao Titular desta Nota Promissória na Data de Vencimento ou na data de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de uma Hipótese de Vencimento Antecipado, ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo, o que ocorrer primeiro.

RESGATE ANTECIPADO

A qualquer momento durante a vigência desta Cártula, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente esta Nota Promissória ("Resgate Antecipado Facultativo"). Não será permitido o resgate parcial das Notas Promissórias.

O Resgate Antecipado Facultativo deverá ser precedido de comunicação prévia endereçada pela Devedora (i) aos Titulares, individualmente, com cópia ao Agente Fiduciário, ou por meio de publicação no Jornal de Publicação, sendo que a escolha do modo de notificação aos Titulares ficará a critério da Devedora; (ii) ao Agente Fiduciário; (iii) ao Banco Mandatário; (iv) ao Custodiante; e (v) à B3 - Segmento CETIP UTM, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo").

O Comunicado de Resgate Facultativo deverá conter no mínimo as seguintes informações: (i) a efetiva data do Resgate Antecipado Facultativo, o local da realização e pagamento aos Titulares; (ii) a informação de que o valor devido a título de Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser aprovado pelos Titulares, será correspondente ao Valor Nominal Unitário da Nota Promissória objeto do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e acrescido de um prêmio *flat* de 2,00% (dois por cento) do Valor Nominal Unitário da Nota Promissória ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); (iii) o procedimento de resgate; e (iv) quaisquer outras informações que a Devedora entenda necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

O envio do Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo de que trata o parágrafo acima implicará a obrigação irrevogável e irretratável de resgate antecipado da totalidade da Nota Promissória na data informada no Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo e pelo Valor do Resgate Antecipado Facultativo.

Para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3 - Segmento CETIP UTM, o Resgate Antecipado Facultativo será realizado em conformidade com os procedimentos da B3 - Segmento CETIP UTM. Caso as Notas Promissórias não estejam depositadas eletronicamente na B3 - Segmento CETIP UTM, o Resgate Antecipado Facultativo será realizado em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável.

O Resgate Antecipado Facultativo implica a extinção das Notas Promissórias resgatadas, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no artigo 5º, parágrafo 4º, da Instrução CVM 566.

Para fins do artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 566, ao subscrever e integralizar ou adquirir esta Nota Promissória, o Titular desta Nota Promissória concede automática e antecipadamente a sua anuência expressa ao Resgate Antecipado Facultativo, conforme disposto no presente item. Todos os custos decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo aqui previsto serão integralmente incorridos pela Devedora.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Rondonópolis/MT: 19 de Abril de 2021.

DECLARAÇÃO

GIRASSOL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.409.968/0001-40, neste ato representada pelo seu sócio e administrador **GILBERTO FLÁVIO GOELLNER**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG n. M-5. 746.432 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o n. 090.388.840-87, com endereço comercial situado à Avenida Presidente Médici, n. 4.510, Bairro Vila Birigui, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins que: (1) permanecem válidas as disposições contidas nesta Cártula; (2) não ocorrência de qualquer Hipótese de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Devedora perante os Titulares; (3) que os bens e ativos da Devedora foram mantidos devidamente assegurados e (4) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Devedora;

Nestes termos,
Firmamos a presente

GIRASSOL AGRÍCOLA LTDA
CNPJ 09.409.968/0001-40

COVENANTS

CLÁUSULA

Início apuração	Limite apuração	Data de apuração	Covenants
31/12/2018	01/04/2019	01/04/2019	Visualizar
Descrição: LIQUIDEZ CORRENTE	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,84	Comparação: Limite: Status: >= 0,9 NOK
Descrição: CAPACIDADE DE PAGAMENTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,68	Comparação: Limite: Status: >= 0,7 OK
Descrição: SOLVÊNCIA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,36	Comparação: Limite: Status: >= 0,35 OK
Descrição: (DÍVIDA BANCÁRIA LÍQUIDA + DÍVIDA TERRA + FORNECEDOR)/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 5,33	Comparação: Limite: Status: <= 6,00 OK
31/12/2019	30/03/2020	30/03/2020	Visualizar
Descrição: LIQUIDEZ CORRENTE	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,93	Comparação: Limite: Status: >= 1,0 NOK
Descrição: CAPACIDADE DE PAGAMENTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,33	Comparação: Limite: Status: >= 1,1 OK
Descrição: SOLVÊNCIA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,50	Comparação: Limite: Status: >= 0,4 OK
Descrição: (DÍVIDA BANCÁRIA LÍQUIDA + DÍVIDA TERRA + FORNECEDOR)/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 4,50	Comparação: Limite: Status: <= 5,5 OK
31/12/2020	31/03/2021	31/03/2021	Visualizar
Descrição: LIQUIDEZ CORRENTE	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,2250	Comparação: Limite: Status: >= 1,0 OK
Descrição: CAPACIDADE DE PAGAMENTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,64	Comparação: Limite: Status: >= 1,2 NOK
Descrição: SOLVÊNCIA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,37	Comparação: Limite: Status: >= 0,45 NOK
Descrição: (DÍVIDA BANCÁRIA LÍQUIDA + DÍVIDA TERRA + FORNECEDOR)/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,92	Comparação: Limite: Status: <= 4,50 OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/06/2019	-	Juros	-	Liquidado	R\$ 112.318,452000	
21/06/2019	-	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 2.400.000,00	

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/12/2019	20/12/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 369.577,50120000	
20/12/2019	20/12/2019	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 3.600.000,00000000	

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/06/2020	22/06/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 359.379,46800000	
22/06/2020	22/06/2020	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 2.400.000,00000000	

PAGAMENTOS DA 4ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/12/2020	21/12/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 683.909,25480000	
21/12/2020	21/12/2020	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 3.600.000,00000000	

PAGAMENTOS DA 5ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/06/2021	-	Juros	-	Planejado	-	
21/06/2021	-	Amortização Constante	100%	Planejado	-	

PAGAMENTOS DA 6ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/12/2021	-	Amortização Constante	100%	Planejado	-	
20/12/2021	-	Juros	-	Planejado	-	

PAGAMENTOS DA 7ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/06/2022	-	Amortização Constante	100%	Planejado	-	
20/06/2022	-	Juros	-	Planejado	-	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

AGN - 02 - 05/06/2020 | [Visualizar](#)

AGN - 03 - 22/07/2020 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA DE IMOVEIS - IMOVEL GIRASSOL EMPREENDIMENTOS - 1º ADITAMENTO
Realizado em 04/02/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	RONDONOPOLIS	04/02/2019	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	01/02/2018	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA DE IMOVEIS - IMOVEL RURAL GILBERTO - 1º ADITAMENTO Realizado em 01/02/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	01/02/2019	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	RONDONOPOLIS	04/02/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha	Baixar
Planilha PU da 1ª série	Baixar
Planilha PU da 2ª série	Baixar
Planilha PU da 3ª série	Baixar
Planilha PU da 4ª série	Baixar
Planilha PU da 5ª série	Baixar
Planilha PU da 6ª série	Baixar
Planilha PU da 7ª série	Baixar

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não ocorreram eventos societários e alterações estatutárias no ano de 2020.

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

*GG Participações S/A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020*

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

1 Contexto Operacional

A GG Participações S.A. “Companhia”, e suas controladas, em conjunto designada neste relatório como “Grupo Girassol”, é composto por empresas que atuam no segmento do agronegócio como: - produção, beneficiamento e comercialização de sementes de soja e algodão; - produção, beneficiamento, comercialização e serviço de armazenamento de grãos de soja e milho; - produção, beneficiamento e comercialização de algodão; e - produção e comercialização de florestas renováveis de eucalipto.

A sede da Companhia está localizada na Avenida Presidente Médici, 4.510, Rondonópolis, Mato Grosso. As operações estão localizadas nos estados da Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e Bahia.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia abrangem a “Companhia” e suas subsidiárias denominada como “Grupo Girassol”.

A GG Participações S.A. é uma holding e sua operação é de investir diretamente na Girassol Agrícola Ltda., Girassol Comércio de Cereais Ltda., Girassol Empreendimentos Ltda. e Girassol Reflorestadora Ltda.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

GIRASSOL AGRICOLA LTDA - GG PARTICIPAÇÕES - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	0	0
Ativo Não Circulante	295,857	255,010
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	19,894	10,016
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	0	0
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	275,963	244,994
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	0	0
Lucro antes dos Impostos	45,509	45,772
Lucro/prejuízo Do Exercício	45,509	45,772
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019
Liquidez Geral	0.00	0.00
Liquidez Corrente	0.00	0.00
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.07	0.04
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	19.75%	22.98%

CONSOLIDADA

GIRASSOL AGRICOLA LTDA - GG PARTICIPAÇÕES - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	428,620	334,588
Ativo Não Circulante	574,929	565,189
Ativo Realizável A Longo Prazo	49,984	30,900
Passivo Circulante	349,897	359,554
Empréstimos, Financiamentos	183,342	179,502
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	377,586	295,142
Empréstimos, Financiamentos	212,453	149,615
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	276,066	245,081
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Receita de Vendas Líquida	544,686	536,144
Lucro Bruto	341,089	225,502
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	175,399	91,380
Lucro antes dos Impostos	59,684	44,325
Lucro/prejuízo Do Exercício	46,138	46,579
Análise		

GIRASSOL AGRICOLA LTDA - GG PARTICIPAÇÕES - CONTROLADORA		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019
Liquidez Geral	0.66	0.56
Liquidez Corrente	1.22	0.93
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	2.64	2.67
Endividamento Oneroso	1.43	1.34
Margem Bruta	0.63	0.42
Margem Operacional	0.32	0.17
Margem Líquida	0.08	0.09
Retorno Sobre o PL (ROE)	20.07%	23.47%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes
Avenida Presidente Vargas, 2.121
Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores da
GG Participações S/A.
Rondonópolis - MT

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GG Participações S/A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da GG Participações S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

O relatório de auditoria relativo às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 conteve ressalva pelo fato de termos sido designados como auditores do Grupo após 31 de dezembro de 2018 e, portanto, não foi possível naquela data satisfazer-nos sobre os saldos no início daquele exercício. Como os estoques iniciais foram computados na determinação do resultado e dos fluxos de caixa daquele exercício, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes no lucro líquido registrado na demonstração do resultado e nos fluxos de caixa das atividades operacionais registrados na demonstração dos fluxos de caixa daquele exercício. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 conteve modificação. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também

inclui modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de

continuidade operacional da Compenhis e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Compenhis e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 09 de abril de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027688/F



Rafael Henrique Klug
Contador CRC 1SP248036/O-7

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 5ª Série / 6ª Série / 7ª Série a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (b) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série / 3ª Série / 4ª Série a que se refere este relatório uma vez que as séries foram VENCIDAS em 20/06/2019 / 20/12/2019 / 20/06/2020 / 20/12/2020, respectivamente (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário